



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00162/2020-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca - Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 12.099.621/0001-53, neste ato representado pelo Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileira, Casado, Geografo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.753.394-85, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP/DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - AV LUIS VIANA FILHO, 6462 - PARALELA - SALVADOR - BA, CNPJ nº 30.330.883/0001-69, neste ato representado por JONATAS MATOS CRUZ, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Botafogo, 329, Mandacarú - Jequié - BA, CPF nº 955.298.025-91, Carteira Nacional de Habilitação nº 00843619193 DETRAN-BA, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Veículo de Transporte Sanitário tipo Van original de fábrica com acessibilidade de um cadeirante, novo e 0 KM, teto alto, bancada reclinável, Ano modelo 2020/2020 ou superior, Diesel, Câmbio Manual com 6 marchas à frente e uma à ré, Direção Hidráulica, tração 4X2, Capacidade mínima para 17 pessoas, acesso para cadeirante tipo dispositivo de poltrona móvel, ar condicionado, air	IVECO VAN PASSAGEIROS 17+1 COM ACESSIBILIDADE PARA 01 CADEIRANTE ANO/MODELO 2020/2020	UND	1	220.000,00	220.000,00

CKS COMERCIO DE
VEICULOS
LTDA:30330883000169

Assinado de forma digital por
CKS COMERCIO DE VEICULOS
LTDA:30330883000169
Dados: 2020.12.28 10:25:43
-03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

bag, Distância entre eixos mínima de 3665 MM, potência mínima de 130 CV, com TV e Kit Multimídia, vidro dianteiros com acionamento elétrico, retrovisores com ajuste elétrico, trava elétrica nas portas, Cor Branca, garantia total do fabricante de no mínimo 01 ano sem limite de quilometragem. resolução CONTRAN n.º 316/09. Demais itens de série e exigidos por lei

Total: 220.000,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

- Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:
- 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
- 10 301 0210 1021 Aquisição de Veiculo e Ambulancia para Saude
- 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000367 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Seguridade
- 1215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento
- 4490.00 Aplicações Diretas
- 000219 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
- 10 301 0210 2027 Manut do Programa Saude na Familia
- 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d
- 3190.00 Aplicações Diretas
- 000233 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente
- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
- Nº. DA PROPOSTA: 12099.621000/1170-03

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

CKS COMERCIO DE VEICULOS
LTDA:30330883000169

Assinado de forma digital por
CKS COMERCIO DE VEICULOS
LTDA:30330883000169
Dados: 2020.12.28 10:26:04 -03'00'



54

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

2.1– O prazo de vigência que findaria em até 31 de dezembro 2020, fica prorrogado até 31 de Dezembro 2021.

Este aditivo entrará em vigor a partir do vencimento da data de termino do contrato inicial.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 22 de dezembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde
de Itapororoca
056.753.394-85

PELO CONTRATADO

CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA:30330883000169
Assinado de forma digital por CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA:30330883000169
Dados: 2020.12.28 10:26:29 -03'00'

CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
JONATAS MATOS CRUZ
955.298.025-91